

A agricultura do Distrito Federal

RICARDO ATTUCH
Sociólogo e ruralista

16 MAR 1985

A colocação da questão da agricultura do Distrito Federal se impõe hoje não só quanto a seus problemas imediatos, mas também quanto a seus aspectos históricos, inseridos na própria mudança da capital, seus fins, seu planejamento, construção e consolidação.

A exemplo do Plano Piloto e cidades-satélites, também a agricultura fez parte do planejamento do Distrito Federal. E, da mesma forma que ocorreu como setor urbano, o planejamento do setor rural foi arejado por idéias com matizes bastante progressistas, pelo menos com relação ao todo da estrutura fundiária do País.

Vale lembrar que:

a — O projeto agrícola do Distrito Federal — os Núcleos Rurais — foi assentado sobre latifúndios improdutivos, mediante pequenos lotes adequados e dirigidos à determinada produção;

b — O Estado passou a ser proprietário de todas as terras, à exceção de alguns processos de desapropriação não concluídos, e deveria arrendá-las somente a produtores agrícolas, mediante contratos por tempo determinado, porém prorrogáveis caso se realizassem os fins da produção;

c — Tendo em vista que o assentamento se dava em terras carentes de adubação corretiva e intensiva e mediante pequenos módulos que não comportariam os custos de mecanização, o Estado deveria apoiar a atividade rural no que tange ao subsídio de insumos, mecanização, infraestrutura de estradas e energia elétrica.

Com estes ingredientes esperava-se o surgimento de uma agricultura produtiva que abastecesse o setor urbano e que absorvesse significativa parcela da população de forma inteiramente integrada à vida da cidade.

Entretanto, com o fim do Governo JK, começaram as dificuldades de consolidação da capital e, por consequência, a consolidação do planejamento feito para o setor rural. No entanto, já era tal o movimento provocado pela mudança que, apesar das inúmeras distorções, o setor urbano-administrativo da capital foi se consolidando, o que não ocorreu com o rural. Nele as distorções continuam sendo praticadas em escala ampliada.

A agricultura do Distrito Federal permanece improdutiva e desarticulada da vida urbana (e as cidades incharam), ora por omissão, ora por excesso dos governantes, inteiramente cooptados por inter-

resses de nossas de nossas elites. Porém, se muito se perdeu, alguma coisa ainda restou: — apesar das muitas gestões concentradoras, subsiste a estrutura fundiária do Distrito Federal de sorte que ainda são dominantes os pequenos módulos iniciais;

— permanece a propriedade jurídica formal das terras em mãos do Estado;

— apesar de um incontável número de lotes serem improdutivos e se encontrarem arrendados por especuladores ou por pessoas que os destinam exclusivamente ao lazer, subsiste ainda o sistema de arrendamento, o que dá margem a que se restabeleça o planejamento inicial de forma adaptada às questões presentes;

— as sedes dos Núcleos Rurais estão construídas total ou parcialmente, embora subutilizadas, e podem vir a se constituir em importante infraestrutura de apoio caso se opte pelo desenvolvimento da nossa agricultura;

— está bastante desenvolvida a rede elétrica e de estradas vicinais do setor rural.

Diante de tais fatos, e lembrando que a consolidação de modelos de exploração agrícola fundados na pequena propriedade apresenta custos a curto prazo mais elevados — seja para o produtor seja para a sociedade — mas que também o retorno a médio e longo prazos é infinitamente superior para ambos, e lembrando ainda — especialmente aos polemizadores da estatização x prevatização — que o caso do Distrito Federal é muito específico e particular não devendo, portanto, ser inserido nessa polêmica, cabem algumas colocações de caráter genérico ou específico visando a reversão das atuais tendências:

1 — que seja considerado o planejamento inicial, mesmo que criticamente, pela sua atualidade, pelo sentido social que dá ao uso da terra e pela sua inserção o no planejamento global da capital;

2 — que sejam rescindidos, na forma da lei, os contratos dos arrendatários que usam os lotes com o único fim de lazer e especulação, mesmo que de forma dissimulada;

3 — que se dê fim à discussão em torno da venda dos lotes aos arrendatários, definindo-se pela permanência do sistema de arrendamento, o que por si já afastaria boa parte dos especuladores;

4 — que o Estado retome seu papel de apoio à mecanização e infra-estrutura, de vez que os meios para tal já se encontram disponíveis na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

5 — que seja buscada uma política educacional e uma pe-

dagogia próprias para realidade dos Núcleos Rurais, inclusive com ensino profissionalizante dirigido às necessidades do nosso meio rural;

6 — que seja revista a política de crédito, especialmente do B.R.B.; não estimulando a monocultura — por ser antiecológica — nem admitindo o crédito em atividade supérfluas ou de pouco interesse social;

7 — que a apreciação de propostas de agrovilas a serem assentadas na área rural do Distrito Federal não se faça com o propósito de simplesmente mudar de lugar as favelas, mas de forma dirigida de maneira que determinadas carências de mão-de-obra da população rural sejam supridas, tais como pedreiros, eletricitistas, mecânicos, borracheiros, ferreiros e uma infinidade de serviços que os produtores rurais são obrigados a procurar na cidade. Tal assentamento poderia dar-se inclusive em torno dos Núcleos Rurais ou próximo a estes, caso estudos mais detalhados assim aconselharem;

8 — que seja estudada a possibilidade de a CEASA adotar uma política de preços mínimos para os hortifrutigranjeiros produzidos por produtores do Distrito Federal, com o consequente escoamento de eventuais excedentes para programas sociais, como por exemplo, a merenda escolar, ou com sua industrialização, convertendo-os em ração animal;

Decisão dessa ordem aplicaria na supressão de uma concorrência desleal sofrida por produtores que manejam um solo com altos custos de correção e adubação;

9 — que se revise o conceito de agroindústria, de tal forma a permitir que o agricultor transforme a matéria-prima produzida por ele próprio em outros bens sem que fique na condição de contraventor. Pequenas fábricas de queijo, doces e compotas e Pequenos abatedouros surgiriam rapidamente, favorecendo produtores e consumidores;

10 — que se redobre as preocupações ecológicas, haja vista o surgimento de pragas decorrentes da prática monocultura e a poluição da baía do Paranoá e São Bartolomeu.

Aqui caberia ao Estado retroagir com relação aos aquinhoados, com grandes áreas, lembrando que as "áreas especiais" existentes no planejamento inicial não se destinam a arrendatários especiais, mas sim a projetos especiais. Caberia lembrar também que será necessário que as desapropriações pendentes que façam, cobindo a fragmentação da área rural em lotes de mansões de 02 hectares,

ou mesmo em urbanização indevida, que polui além de suprimir espaço à atividade rural;

11 — que seja estabelecido junto a EMBRAPA-CPAC um programa de trabalho e pesquisas visando equacionar o problema que se constitui o fato de se praticar no Distrito Federal uma só lavoura anual, deixando ociosas nossas terras praticamente a metade do ano, ficando, portanto, subutilizados também os fatores capital e trabalho.

Diga-se que tal problema reforça uma tendência à formação de pastagens na área total dos lotes, o que os vem tornando antiecológicos tendo em vista o fato de que é muito pouco provável, até como regra geral, que possam ser rentáveis pequenas propriedades com a prática da pecuária extensiva;

12 — que se repense a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Terracap nos seus aspectos político-administrativos a partir da premissa de que estas instituições operam com o lado não consolidado do planejamento do Distrito Federal.

Objetivamente tais sugestões vêm à guisa de contribuição para que o modelo de exploração agrícola no Distrito Federal venha a se realizar pela sua transcendental importância histórica e política, mediante a implantação de uma real política agrícola, tendo em vista que as elites dominantes no Brasil, reacionárias e expoliadoras, terminaram por se curvar diante do deslocamento do eixo político-administrativo do País para Brasília devido à imposição do fato consumado, mas não deixou, entretanto, de armar suas trincheiras.

Além de seus interesses imediatos de ter propriedade da terra e controle real da produção, no caso de Brasília sempre houve a preocupação intrínseca com os efeitos multiplicadores que acarretaria o sucesso do modelo de exploração agrícola do Distrito Federal, anticoncentrador, potencialmente muito mais produtivo do que as experiências convencionais, mais ecológico e denunciador da ocupação de arrastão e predatória do cerrado e da própria Amazônia.

Faz sentido, então, a preocupação dos que haviam e trabalham nesta cidade de que o Distrito Federal venha a ser governado por homens não só probos e competentes, mas também imbuídos do espírito de JK e do candango, pioneiros interessados não só na superação de duas décadas de obscurantismo, mas na consolidação da própria Nação, objetivo maior de Brasília.